

## 30 DE OUTUBRO DIA DO COMERCIÁRIO

Aproxima-se o dia dos comerciários e não podemos esquecer que antes de nós, outros lutaram em prol da categoria.

Em um passado recente os comerciários eram obrigados a cumprir jornadas de trabalho superiores há 12 horas diárias e trabalhar aos domingos e feriados sem direito a folga, além de conviverem com a ameaça de demissão, caso reclamassem desse regime de servidão. Contra essa exploração, no dia 29 de outubro de 1932, aproximadamente cinco mil comerciários, no Rio de Janeiro, organizaram grande manifestação, marchando em direção ao Palácio do Catete, onde foram recebidos pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas. Neste memorável encontro, os comerciários entregaram ao presidente as reivindicações da jornada de trabalho de oito horas diárias e repouso remunerado aos domingos.

Este fato marcou a categoria dos comerciários como os precursores da luta dos trabalhadores na conquista da jornada de trabalho de oito horas diárias e repouso aos domingos e feriados. O 30 de outubro ficou marcado como o "Dia do Comerciário" e a reivindicação da categoria foi, posteriormente, estendida a todos os trabalhadores do Brasil.

Para homenageá-los o Sindicato dos Comerciários, através da Convenção Coletiva de Trabalho, concederá aos empregados uma gratificação correspondente a **1 (um) ou 2 (dois) dias, da remuneração mensal auferida em outubro/2010** na sua CCT as cláusulas 36 da Convenção Coletiva do Comércio Varejista e do Supermercado Varejista e Congêneres de Alimento, cláusula 50 da Convenção Coletiva da Concessionária, cláusula 56 da Convenção Coletiva da Farmácia e cláusula 26 da Convenção Coletiva do Comércio Atacadista, conforme tabela abaixo:



### Funcionários no Comércio Varejista e Atacadista

Até 90 (noventa) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado não faz jus ao benefício.
De 91 (noventa e um) a 180 (cento e oitenta) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 01 (um) dia.
Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 02 (dois) dias.

### Funcionários de Farmácia Varejista e Atacadista

Até 90 (noventa) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 01 (um) dia
De 91 (noventa e um) a 180 (cento e oitenta) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 01 (um) dia
Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 01 (um) dia

## NOVOS CONVÊNIOS

### Manicure Elizabete

Rua Dr Joao Gabriel Ribeiro, 128, Centro  
São José do Rio Pardo  
Fone: (19) 9139-6949 / 8150-1947

### Psicóloga

### Carolina Rodrigues Porfírio

Rua Cap. Horta, 296, centro – Casa Branca  
Fone: (19) 3671-6025 / 9278-2327

### Psicóloga

### Laís Fernanda Rosado

Avenida Independência, 451, Centro  
São José do Rio Pardo - Fone: (19) 3608-2802

### Medicina Diagnostica

Rua Coronel Alípio Dias, 555, Centro  
São José Rio Pardo  
Fone: (19) 3608-8734 / 7962/8661

### Funcionários de Concessionária de Veículos

Até 90 (noventa) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado não faz jus ao benefício.
De 91 (noventa e um) a 180 (cento e oitenta) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 01 (um) dia.
Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 02 (dois) dias.

### Funcionários no Comércio Supermercado Varejista e Congêneres de Alimento

Até 90 (noventa) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 01 (um) dia.
De 91 (noventa e um) a 180 (cento e oitenta) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 01 (um) dia.
Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias de contrato de trabalho na empresa	O empregado faz jus a 02 (dois) dias.



### Benefícios

#### Colônia de Férias

Centro de Lazer dos Comerciários do Estado de SP  
Av. Presidente Castelo Branco, 8.420 Vila Mirim - Praia Grande. Reservas no Sindicato dos Comerciários



#### Vídeo Locadora

Locações de DVD's Gratuitamente.  
Sede - S. José do Rio Pardo: 9h às 16:30 h.  
Subsede - Mococa: 9h às 16:30 h.  
Subsede - Casa Branca: 8h às 10h:30 e das 11:30h às 16:30h



#### Kit Baby

A mamãe ou o papai comerciário, ao nascer seu bebê ganha do Sindicato dos Comerciários uma linda cesta.



#### Cesta Básica

Sorteada mensalmente entre os associados.



#### Cesta de Café da Manhã

Sorteada mensalmente entre os associados aniversariantes do mês.



#### Convênio Médico UNIMED

(Somente para consultas e exames), com co-participação com valores de baixo custo e mensalidades acessíveis por família.

### Convênio Cinema



#### Convênio Cinema

Comerciários e seus dependentes pagam meia entrada todos os dias.  
Rua Marechal Floriano, 110, Centro - São José do Rio Pardo - Tel.: (19)-3608-1123

**Sede: São José do Rio Pardo**

Rua Benjamin Constant, 266 - Centro  
Tel. 19 3684-1480  
secretaria@secriopardo.com.br

**Subsede: Mococa**

Rua 7 de Setembro, 327 - Centro  
Tel. 19 3665-3878  
comerciaros.mococa@terra.com.br

**Subsede: Casa Branca**

Rua Capitão Horta, 205 A - Centro  
Tel. 19 3671-1501  
seccasabranca@yahoo.com.br

[www.secriopardo.com.br](http://www.secriopardo.com.br)



# TRABALHADORES DE FARMÁCIA VAREJISTA E ATACADISTA CONQUISTAM REAJUSTE SALARIAL DE 6,4%

**PISO DA FARMÁCIA VAREJISTA e ATACADISTA a partir de 01/07/2010**

CARGO	ANTERIOR	PISO
Empregados em Geral	R\$ 714,00	R\$ 760,00
Empregados Balconistas, Vendedores, Comissionistas ou não e Técnico de Farmácia.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.064,00
Office-boy, Pacoteiro ou Empacotador e Auxiliar de Reposição.	R\$ 502,00	R\$ 534,00
Auxiliar de Farmácia com Manipulação	R\$ 799,00	R\$ 850,00
Atendente de Prescrição Magistral em Farmácia com Manipulação	R\$ 821,00	R\$ 874,00
Empregados no Cargo de Gerente	R\$ 1.730,00	R\$ 1.841,00
Faxineiros	R\$ 578,00	R\$ 615,00
Entregadores Motorizados	R\$ 785,00	R\$ 835,00
Multa por descumprimento da Convenção (por empregado)	R\$ 38,50	R\$ 41,00
Auxilio Creche	R\$ 125,00	R\$ 133,00
Fornecimento de Refeição (plantões obrigatórios, sábados, domingos e feriados).	R\$ 13,20	R\$ 14,00
Quebra de Caixa	10%	10%

## Convênio Nutricionista

**Maria Rita Lazarini**

Consultório: Rua José Bonifácio, 760 - Centro - Mococa - Fone: (19) 3656-2685

Consulta: R\$ 40,00 (com direito a 01 retorno)

## Convênio Academia



Rua Campos Salles, 924, 2º andar, Centro - São José do Rio Pardo.

Fone: 19-3608-5726 - Desconto: 20% nas modalidades de Yoga, Dança do ventre, Alongamento e personal individual ou em grupo de 3 pessoas.



Desconto: 6% em qualquer modalidade e isenção da Avaliação Física

Rua Francisco Glicério, 1240 Centro - São José do Rio Pardo  
Fone: (19) 3681-4619

## Convênio Cursos



Rua Dr. Muniz Barreto, 32 Centro Mococa - Tel. (19) 3665-8054 Cursos Microlins com 10%

de desconto Cursos da Damásio

## Convênio Faculdade



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Feuc Avenida Eduardo Vicente Nasser,

1020 - Centro - São José do Rio Pardo. Tel. (19) 3608-4704

Descontos: Semestres Percentuais sobre o valor cheio.

### DIAS - DESCONTOS:

1º - 50% | 3º - 40% | 5º - 30% | 7º - 25%  
2º - 45% | 4º - 35% | 6º - 25% | 8º - 25%

## Convênio Psicóloga



Dra. Sabrina Galera Souza Consultório: Rua Campos Salles, 1230 - Centro - São José do Rio Pardo.

Fone: (19) 3608-4163. Consulta: R\$ 25,00

**Dra. Marli Caetano Martelo**

Consultório: Avenida da Saudade, 1515 - Vila Mariana Mococa. (Junto com o consultório Dr. Saboya)

Tel. (19) 3656-4865 - Consulta: R\$ 35,00

## Convênio Laboratório



Rua Riachuelo, 131 - Centro Mococa.

F. (19) 3656-1882

Exames Laboratoriais com preço de acordo com a tabela AMB.

## Convênio Salões

Tabelas de preços com 50% desconto aos associados uma vez por mês



Rua Ananias Barbosa, nº. 316 - Centro São José do Rio Pardo

Fone: (19) 3681-4886

- Pé e Mão: R\$ 9,00  
- Corte Feminino: R\$ 7,50  
- Corte Masculino: R\$ 5,00

**Barbearia João Barbeiro**

Rua Dr Costa Machado, 408, Centro - São José do Rio Pardo.

Fone: (19) 3608-7620

- Corte Masculino: R\$ 5,00

**Salão Beleza e Bem Estar**

Rua Marechal Floriano, 472, Centro - São José do Rio Pardo.

Fone: (19) 3608-6710

- Pé e Mão: R\$ 7,50  
- Corte Feminino: R\$ 7,50  
- Corte Masculino: R\$ 5,00

**PERFIL SALÃO DE BELEZA**

Rua Gabriel Archanjo Junqueira, 30 Vila Brasil São José do Rio Pardo.

Fone: (19) 3681-4625

(19) 9151-4666

- Pé e Mão: R\$ 7,00  
- Corte Feminino: R\$ 7,50  
- Corte Masculino: R\$ 3,50

**Gislaine Manicure**

Rua José Aguiar, 51 Buenos Aires São José do Rio Pardo.

Fone: (19) 3681-4862 / 9223-7922

- Pé e Mão: R\$ 7,50

**Marlisa Cabeleireira**

Rua Cel. José Julio, 898 Centro Casa Branca.

Fone: (19) 3674-0640

- Corte Feminino: R\$ 7,50  
- Corte Masculino: R\$ 5,00

**Wanderlei Cabelleiros**

Rua Coronel Diogo, 1799, Centro Mococa

Fone: (19) 3656-3364

- Pé e Mão: R\$ 7,50  
- Corte Feminino: R\$ 9,00  
- Corte Masculino: R\$ 7,50

## Convênio Pediatra

**Dra. Daniela Magri**

Consultório: Rua Adolfo Barreto, 60 Vila Mariana Mococa.

(Próximo à Maternidade)

Tel. (19) 3656-1898

Consulta Médica: R\$ 60,00 (direito 01 retorno dentro de 30 dias)

## Qualidade de vida para você e sua família!

Dra. Fernanda C. Castro  
CRO SP 95640  
Cirurgiã Dentista

Dra. Renata Christian S. Barros  
Psicopedagoga/Counseling

Dra. Juliana Bárbara Espindola  
CRP 06/100480  
Psicóloga

Dra. Patrícia Favaretto Machado  
CRO SP 59947  
Ortodontista

Dr. Marcus Vinicius M. Ramos  
CREFITO 03/72706-F  
Fisioterapia e Quiropraxia

Dr. José Leonardo V. de Andrade Neto  
CRO SP 98117  
Dentista

Dra. Francine Romano  
CRP 06/69542  
Psicóloga

Dr. Ernani Christovam Vasconcellos  
CRM SP 44733  
Oftalmologista

Laudiceia Silva  
Massoterapeuta

Dr. Athos A. Mandrami  
CRO SP 85392  
Dentista - Implante



CLÍNICA ESPECIALIZADA

Fone: (19) 3671-4800 / Rua Luiz Pizza, 725 / Casa Branca - SP

## CONHEÇA SUA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT.

**23- SALÁRIO SUBSTITUTIVO:** Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído.

**24- AVISO PRÉVIO ESPECIAL:** Aos empregados com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade e mais de 05 (cinco) anos de contrato de trabalho na mesma empresa, dispensados sem justa causa, o aviso prévio será de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Parágrafo único-** Em se tratando de aviso prévio trabalhado, o empregado cumprirá 30 (trinta) dias, recebendo em pecúnia os 15 (quinze) dias restantes.

**25- AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL:** Os empregados dispensados sem justa causa terão direito a acréscimo de 01 (um) dia, no aviso prévio legal, por ano completo de serviço na mesma empresa.

## Ganhadores das Cestas de Café da Manhã

### Comerciaría:

Ana Lúcia G. Rueda  
**Empresa:** Bia Modas  
 São José do Rio Pardo

### Comerciário:

Valter Parroni Fernandes  
**Empresa:** Distribuidora Gramense  
 São Sebastião da Grama

### Sócia:

Vanessa Marini Martini  
**Empresa:** Elvis Calçados / Mococa

### Sócia:

Sílvia Helena Francisco Carneiro  
**Empresa:** Salomé Modas / Mococa

### Sócia:

Nádia Cristina Fraioli  
**Empresa:** Magazine Luiza / Mococa

### Sócia:

Maria de Lourdes Dassan Souza  
**Empresa:** Pernambucanas / Mococa

## Ganhadores dos convites do Baile da Primavera

### Comerciaría:

Maria Cristina De Lima Guerino  
**Empresa:** Mix Bijú

### Comerciário:

Marcos Henrique Aguiar  
**Empresa:** Papelaria Astolfo

### Comerciaría:

Cristine Tavares de Souza  
**Empresa:** Opção Móveis

### Comerciário:

Luis Osmar C. F. Pinto  
**Empresa:** Fecai

### Comerciaría:

Maria Apda Parras Dias  
**Empresa:** Drogaria Brasil

### Comerciaría:

Lidiane Dos Reis Chagas Vieira  
**Empresa:** Óticas Carol

### Comerciaría:

Jenifer Da Silva Feitoza  
**Empresa:** Malhamania

### Comerciaría:

Ângela Maria Boldrin  
**Empresa:** Rei Magazine

### Comerciaría:

Elaine Cristina Z. Mantovani  
**Empresa:** Óticas Carol

## Ganhadores das Cestas Básicas

**Comerciaría:** Daniela Vicente Moisés  
**Empresa:** Supermercado São João  
 São José do Rio Pardo

**Comerciaría:** Luis Osmar C. F. Pinto  
**Empresa:** Fecap  
 São José do Rio Pardo

**Comerciaría:** Mariângela Garcia  
**Empresa:** Evolução  
 São José do Rio Pardo

**Comerciaría:** Lucimara Theodoro Z. Stocco  
**Empresa:** Binga & Elvis Confeções  
 São José do Rio Pardo

**Comerciaría:** Cheila Maria de Paula Malosti  
**Empresa:** Drogaria Brasil  
 São José do Rio Pardo

**Comerciaría:** Liamar Ap. F. Feltran  
**Empresa:** Mix Bijú  
 São José do Rio Pardo

**Sócio:** Rodrigo Aparecido Pereira  
**Empresa:** Sempre Vale  
 Mococa

**Sócio:** Angélica Cezine Gabriel  
**Empresa:** Central Mococa  
 Mococa

**Sócio:** Rosângela Maria Pereira Jorenti  
**Empresa:** Supermercado Hawai  
 Mococa

**Sócio:** Janete Aparecida Da Silva  
**Empresa:** Supermercado Franzoni  
 Mococa

**Sócio:** Jovana Reis Silva  
**Empresa:** Palácio Dos Colchões  
 Mococa

**Sócio:** Juliana Soares  
**Empresa:** Relojoaria São Francisco  
 Mococa

**Sócio:** Crislaine Gouveia De Paiva  
**Empresa:** Seller Magazine  
 Mococa

**Sócio:** Luciana S. Faria  
**Empresa:** Lojas Colombo  
 Mococa

**Comerciaría:** Ariene Lara Quaió  
**Empresa:** Comercial São Jorge  
 Casa Branca

**Comerciaría:** Augusto Sérgio Da Silva Silvério  
**Empresa:** Rede Forte Supermercados  
 Casa Branca

## Ganhadores das Cestas Básicas



**Comerciário:** Rodrigo Ap. Pereira  
**Empresa:** Sempre Vale



**Comerciária:** Janete Ap. da Silva  
**Empresa:** Supermercado Franzoni



**Comerciária:** Angélica Cezini Gabriel  
**Empresa:** Central Mococa



**Comerciária:** Mislaine Ap. Cusentini Ventávolo  
**Bebe:** Maria Elisa Ventávolo / **Empresa:** Lojas Olivier



Esse é o novo sindicato dos comerciantes. Associe e usufrua de todos os benefícios oferecidos.

### Convênio Farmácias



Avenida da Saúde, 1607  
 Vila Mariana  
 Mococa - Fone:  
**(19) 3656-2572**

Produtos Industrializados com 15% desconto Produtos Manipulados com 8% desconto (itens veiculados na TV são isentos destes descontos).



Rua Marechal Deodoro, 264  
 Centro - São José do Rio Pardo  
 Fone: **(19) 368-**

**4030 / 3684-1981** - Descontos Formulações manipuladas de: Medicamentos, Cremes, Produtos Fitoterápicos e Naturais 20% A VISTA, NO CARTÃO E CHEQUE P/30 DIAS Cosméticos, Perfumaria, Suplementos, Drogaria e outros produtos industrializados. Desconto: 12% A VISTA, NO CARTÃO E CHEQUE P/ 30 DIAS

### Convênio Óticas

#### Ótica Mococa

Rua Coronel Diogo, 1265 - Centro - Mococa. (Próximo a pizzaria La Piu Bella)

Fone: **(19) 3656-4062**

Desconto de 25% nas compras à vista  
 Desconto de 10% nas compras a prazo

#### Óticas ÍRIS

Rua Francisquinho Dias, 695 - Centro São José do Rio Pardo. Rua XV de Novembro, 1945

Centro - Mococa - Desconto de 15% nas compras à vista ou em 3X no cartão.

#### Óticas Carol

Rua Francisquinho Dias, 611, Centro São José do Rio Pardo - Fone: **(19) 3681-4907**

Rua Coronel José Julio, 870, Centro - Casa Branca - Fone: **(19) 3671-6626**  
 Descontos de 20% (quinze por cento) de desconto para pagamento em dinheiro, cheque e cartão de débito, excluindo-se aqui a modalidade "cheque pré-datado" especial; Pagamento de 2 e 3 vezes: 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento em cheques, cartões de crédito e débito; Pagamento de 4 e 10 vezes: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento exclusivo através dos cartões de crédito VISA e crediário próprio (carnê) da empresa; Pagamento de 4 a 12 vezes: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento exclusivo através dos cartões MASTERCARD.

### Convênio Odontológico

#### Dr. Marcos Bastos

Consultório: Rua Visconde do Rio Branco, 1.167 Centro - Mococa. (Próximo Auto

Escola Mundial) - Fone: **19-3656-3579** ou **19-9231-7869** - Descontos de 30% a 35% (depende do procedimento)

#### Dr. Daniel Melo Gaspar

Consultório: Rua Dr. Augusto Barreto, 41 Centro - Mococa. (Em frente ao

consultório Dr. Mazotti) - Tel. **(19) 3665-1132** Descontos de 20% a 25% (depende do procedimento)

#### INOVA ODONTOLOGIA PLANEJADA

Consultório: Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, 73, Centro - São José do Rio Pardo.

Fone: **19-3608-8569** - Desconto: 25% nos procedimentos em 10 vezes.

#### via-oral odontologia

Consultório: Av Independência, 67, Sala 3 Centro - São José do Rio Pardo.

Fone: **19-3681-6240**

Desconto de 25% nos procedimentos

### Convênio Fisioterapeuta

#### Clínica de Fisioterapia Corrêa

Dra. Marina Moreira Corrêa  
 Dra. Marina Moreira Correia e Dra. Ana Lúcia Silva

Consultório: Rua Benjamin Constant, 268, Centro - São José do Rio Pardo.

Fone: **(19) 3681-5574** - Descontos: RGP 35%, Estética 45%, Físio 45% e Domiciliar 15%

#### Dr. Eduardo José Saito de Moraes

Consultório: Rua Augusto Barreto, 41 Centro - Mococa. (Em frente ao consultório Dr. Mazotti)

Fone: **(19) 3665-1132** - Desconto Especial de 40%

#### Dra. Kamila Silva Fagundes

Consultório: Rua Altino Arantes, 549 Centro - Casa Branca. Fone: **(19) 3671-6618**

Descontos Especiais de 25%.

## Subsede MOCOCA

Rua Sete de Setembro, 327, Centro - Mococa - SP  
 Atendimento é de segunda a sexta-feiras das 8h às 17hs.

### BENEFÍCIOS

- Colônia de Férias
- Kit Baby
- Cesta de Café da Manhã (sorteio mensal entre os aniversariantes do mês)
- Cestas Básicas (sorteio mensal entre os associados)
- Convênio Unimed
- Video locadora

**ESSE É NOVO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS. SINDICALIZE E USUFRUA DE TODOS OS BENEFÍCIOS**

## Subsede Casa Branca

Rua Capitão Horta, 205 A, Centro - Casa Branca - SP  
 Atendimento é de segunda a sexta-feira das 8h às 10:30h / 11:30 às 17:00h

### BENEFÍCIOS

- Colônia de Férias
- Kit Baby
- Cesta de Café da Manhã (sorteio mensal entre os aniversariantes do mês)
- Cestas Básicas (sorteio mensal entre os associados)
- Convênio Unimed
- Video locadora

**ESSE É NOVO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS. SINDICALIZE E USUFRUA DE TODOS OS BENEFÍCIOS**

# AQUECIMENTO DO MERCADO NO FIM DE ANO TRABALHO TEMPORÁRIO

Sérgio Ferreira Pantaleão



## Convênio Odontológico

**Dr. Maxwell Alves Vilela**  
ROEM - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA  
Rua Riachuelo, 623 - Centro - Mococa - SP  
Fone: (19) 3656-2420  
Descontos Especiais sobre Radiologias Odontológicas

**Dr. Luiz Carlos de Bastos**  
Consultório: Rua Barão de Monte Santo, 1680 - Centro - Mococa - SP.  
Fone: (19) 3665-7798  
Desconto de 15% (sobre todos os Procedimentos Odontológicos)

## Convênio Psicóloga

**Drª. Fernanda Martins Ruiz**  
Consultório: Rua Barão de Monte Santo, 1680 - Centro - Mococa - SP  
Fone: (19) 3665-7798 ou 9145-6967  
Sessões: R\$ 30,00 cada

## Convênio Academia

**Academia Performance**  
Rua Dr. Odon Carlos Figueiredo Ferraz, 827 - Vila Mariani - Mococa - SP.  
Fone: (19) 3665-2026  
Mensalidades: 10% desconto  
Artigos Esportivos: 5% desconto

## Convênio Médico Ortopedia e Traumatologia

**Dr. Marcos Aurélio I. do Amaral**  
Consultório: Rua Antonio Teófilo, 674 - Vila Mariani - Mococa - SP.  
Fone: (19) 3656-2593  
Consulta Médica: R\$ 70,00  
(direito 01 retorno dentro de 30 dias)

## Convênio Laboratório

**Laboratório Siqueira**  
Endereço: Rua Barão de Monte Santo, 986 - Centro - Mococa - SP.  
Fone: (19) 3656-0661 / 3656-5330  
Exames Laboratoriais: cálculo de R\$ 0,35 sobre o CH de acordo com a Tabela AMB.

## Convênio IAP

**Instituto de Aprendizagem e Assessoria Pedagógica**  
Endereço: José Bonifácio, 834 - Centro - Mococa - SP.  
Fone: (19) 3665-7618

Até 50% desc. sobre Projetos Oferecidos no IAP: Cursinhos Pré-Vestibulinho - Orientações Pedagógica, Vocacional e Sexual - Atendimento Multidisciplinar - Oficinas de Arteterapia e Psicomotricidade - Aulas Particulares e outros.

## Convênio Oftalmologia

**Drª. Maria Rita Mazotti**  
Consultório: Rua Antonio Teófilo, 232 - Centro - Mococa - SP.  
Fone: (19) 3665-4002  
Consulta Médica e Exame Tonometria Binocular: R\$ 70,00  
(direito 01 retorno dentro de 30 dias)

## Convênio Clínica Geral

**Dr. Ney José Benedetti**  
Consultório: Rua Antonio Teófilo, 327 - Centro - Mococa - SP.  
Fone: (19) 3656-4153  
Consulta Médica: R\$ 70,00  
(direito 01 retorno dentro de 30 dias)  
Exames:  
Radioscopia Tórax: R\$ 40,00  
ECG: R\$ 40,00  
Cauterização Colo do Útero: R\$ 70,00

## NOVOS CONVÊNIOS DE MOCOCA

(Obrigatório a apresentação da Carteirainha de Sócio atualizada, junto com documento de identificação)

Assim como ocorre em outras épocas comemorativas durante o ano, o aquecimento das vendas nos finais de ano - principalmente no comércio - gera a necessidade de as empresas se prepararem aumentando consideravelmente o quadro de empregados para atender a esta expressiva demanda.

Considera-se trabalho temporário o serviço prestado por pessoa física a uma determinada empresa, para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal, regular e permanente, ou motivado pelo acréscimo extraordinário de serviços.

É justamente esta demanda transitória, ou seja, no período que compreende o Natal e Ano Novo e aí considerando o período de férias individuais ou coletivas que ocorrem nos meses de novembro a janeiro do ano seguinte, que justifica a contratação de empregados temporários.

Este aquecimento no mercado do trabalho pode gerar, inclusive, a edição de novas normas trabalhistas que visam facilitar e desburocratizar o processo de contratação ou de prorrogação do contrato para os trabalhadores temporários.

É o que percebemos desde a publicação da Portaria MTE 550/2010, a qual estabeleceu as regras para o contrato temporário prevendo, inclusive, a possibilidade da prorrogação.

O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente, em relação a um mesmo empregado, deve ser necessariamente por escrito e conter expressamente o prazo de duração, que não pode exceder de três meses.

## Direitos Trabalhistas e Previdenciários do Empregado Temporário

A Lei 6.019/1974, regulamentada pelo Decreto 73.841/1974 estabelece alguns direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores temporários, a saber:

- Remuneração equivalente à dos empregados efetivos da mesma categoria;
- Jornada de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;
- Repouso semanal remunerado;
- Pagamento de horas extras;

- Adicional por trabalho noturno, insalubre ou periculoso;
- Seguro contra acidente de trabalho;
- 13º salário proporcional;
- Férias proporcionais, acrescidos de 1/3 de férias;
- Proteção da Previdência Social;
- Contagem do tempo de serviço como trabalhador temporário para aposentadoria;
- Depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Contrato de três meses, renovável por mais três, desde que comunicado ao Ministério do Trabalho;
- Registro na Ficha/Livro de Empregado da empresa e anotação na CTPS da condição de trabalhador temporário;
- Vale-Transporte e Auxílio-Alimentação.

Embora não haja previsão legal nas normas acima mencionadas que regulamentam o direito do empregado temporário receber o aviso prévio em caso de demissão sem justa causa antes do término do contrato, o entendimento jurisprudencial é de que em ocorrendo tal situação, o empregador fica obrigado a arcar com o previsto no art. 479 da CLT, ou seja, à metade da remuneração a que teria direito até o término do contrato.

Isto porque os Tribunais Trabalhistas entendem que não há qualquer incompatibilidade entre a lei 6.019/74 e o artigo 479 da CLT, já que este prevê a indenização nos contratos que tenham termo estipulado, o que é o caso do contrato temporário.

Apesar de o legislador estabelecer as condições específicas da possibilidade da celebração do contrato temporário, pode-se observar que, intencionalmente ou não, muitas empresas se utilizam deste artifício para reduzir, equivocadamente, os custos com mão-de-obra e com encargos sociais.

Fonte: Guia trabalhista



# Locadora

## HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Sede São José do Rio Pardo: 09h às 16:30h

Subsede Casa Branca: 8h às 10:30h / 11:30 às 16:30h

Subsede Mococa: 09h às 16:30h

Segunda-feira somente devoluções de DVD.



Sede: São José do Rio Pardo

Rua Benjamin Constant, 266 - Centro  
Tel. 19 3684-1480  
secretaria@secriopardo.com.br

Subsede: Mococa

Rua 7 de Setembro, 327 - Centro  
Tel. 19 3665-3878  
comerciaros.mococa@terra.com.br

Subsede: Casa Branca

Rua Capitão Horta, 205 A - Centro  
Tel. 19 3671-1501  
seccasabranca@yahoo.com.br

www.secriopardo.com.br